



DECRETO NÚMERO 6029 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, "c", inciso I, da Lei Municipal N.º 3714, de 27 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 6.065.387,00 (Seis milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais):

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
2	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.14.00	04.122.0005.2001	R\$ 100,00
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2001	R\$ 3.720,00
9	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2007	R\$ 2.662,00
12	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.90.16.00	04.122.0005.2007	R\$ 250,00
33	01.01.03	Fundo Social de Solidariedade	3.3.90.30.00	08.244.0007.2001	R\$ 400,00
40	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.30.00	06.181.0008.2001	R\$ 4.380,00
54	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.14.00	06.181.0010.2001	R\$ 70,00
65	01.02.04	Coordenadoria de Transito	4.4.90.52.00	06.181.0011.1001	R\$ 155.410,00
71	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.47.18	06.181.0011.2001	R\$ 700,00
101	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0013.2001	R\$ 500,00
102	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2001	R\$ 1.430,00
113	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.32.00	04.122.0014.2001	R\$ 159.760,00
114	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.36.00	04.122.0014.2001	R\$ 650,00
128	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	4.4.90.52.00	04.123.0015.1001	R\$ 215,00
132	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2001	R\$ 47.400,00
134	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2002	R\$ 3.280,00
211	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2033	R\$ 630,00
232	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2035	R\$ 419.580,00
233	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2035	R\$ 513.200,00
234	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0016.2035	R\$ 23.300,00
237	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0016.2035	R\$ 19.600,00



240	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.365.0016.2035	R\$ 13.340,00
241	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0016.2035	R\$ 16.500,00
244	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.365.0016.203,5	R\$ 81.410,00
245	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.361.0016.2035	R\$ 83.245,00
248	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.365.0016.2035	R\$ 2.500,00
249	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.361.0016.2035	R\$ 2.570,00
320	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2040	R\$ 4.380,00
323	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2041	R\$ 5.500,00
346	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2042	R\$ 2.500,00
353	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$ 72.525,00
355	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2042	R\$ 45.195,00
390	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2035	R\$ 502.600,00
391	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2035	R\$ 2.333.315,00
392	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.365.0016.2035	R\$ 23.700,00
393	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0016.2035	R\$ 52.460,00
397	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.365.0016.2035	R\$ 171.450,00
398	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.365.0016.2035	R\$ 5.300,00
399	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.361.0016.2035	R\$ 10.070,00
403	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.51.00	15.452.0017.1020	R\$ 300.000,00
405	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.14.00	15.452.0017.2001	R\$ 1.000,00
410	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.36.00	15.452.0017.2001	R\$ 700,00
413	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2002	R\$ 1.000,00
423	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 2.970,00
435	01.07.03	Administ. Regional Norte	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 100,00
502	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.14.00	08.244.0020.2001	R\$ 670,00
512	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 6.810,00
520	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.04.00	08.244.0020.2007	R\$ 15.005,00
523	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.13.00	08.244.0020.2007	R\$ 3.060,00
527	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2021	R\$ 10.000,00
531	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.47.18	08.244.020.2022	R\$ 200,00
558	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0022.1024	R\$ 190.000,00
559	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.14.00	10.301.022.2001	R\$ 8.480,00
565	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.022.2001	R\$ 170.000,00
567	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.022.2001	R\$ 93.000,00
569	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$ 321.800,00
579	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0022.2001	R\$ 12.900,00
591	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 54.000,00
600	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2002	R\$ 10.000,00
622	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 10.225,00
624	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2002	R\$ 7.000,00
665	01.12.01	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.36.00	23.695.0024.2001	R\$ 170,00
724	01.06.01	Encargos Gerais do Município	3.3.91.39.00	28.843.0027.0005	R\$ 45.000,00
728	01.06.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2001	R\$ 8.400,00
730	01.06.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 3.100,00
731	01.06.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 6.065.387,00



Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e do art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3714, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.065.387,00 (Seis milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais):

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.122.0005.2001	R\$ 900,00
4	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.33.00	04.122.0005.2001	R\$ 5.532,00
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.35.00	04.122.0005.2001	R\$ 100,00
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2001	R\$ 200,00
31	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	4.4.90.52.00	04.126.0006.2008	R\$ 446.760,00
32	01.01.03	Fundo Social de Solidariedade	4.4.90.52.00	08.244.007.1001	R\$ 400,00
57	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.39.00	06.181.0010.2001	R\$ 70,00
59	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.90.39.00	06.181.0010.2002	R\$ 4.380,00
68	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.30.00	06.181.0011.2001	R\$ 17.110,00
70	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.39.00	06.181.0011.2001	R\$ 139.000,00
98	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.14.00	02.061.0013.2001	R\$ 60,00
101	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0013.2001	R\$ 260,00
105	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00	02.061.0013.2007	R\$ 1.000,00
108	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.91.13.41	02.061.0013.2007	R\$ 110,00
112	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2001	R\$ 25.770,00
126	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0014.2019	R\$ 78.070,00
127	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0014.2019	R\$ 63.200,00
130	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0015.2001	R\$ 34.595,00
131	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.36.00	04.123.0015.2001	R\$ 13.300,00
132	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2001	R\$ 1.000,00
133	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.47.18	04.123.0015.2001	R\$ 2.000,00
145	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.1021	R\$ 8.300,00
146	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.1021	R\$ 2.270,00
151	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.1021	R\$ 29.600,00
152	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.1021	R\$ 530,00
156	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.1021	R\$ 57.005,00
157	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1021	R\$ 180.000,00
158	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0016.1021	R\$ 6.000,00
165	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.1021	R\$ 1.000,00
171	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.61.00	12.365.0016.1021	R\$ 1.000,00
173	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.363.0016.1022	R\$ 1.000,00
174	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.61.00	12.363.0016.1022	R\$ 1.000,00
179	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2031	R\$ 1.000,00
180	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2031	R\$ 1.600,00
182	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2031	R\$ 12.200,00
183	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2031	R\$ 10.000,00
184	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2031	R\$ 210,00
185	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2031	R\$ 1.000,00
186	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2031	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

187	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2031	R\$	1.000,00
196	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2032	R\$	800,00
198	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2032	R\$	1.000,00
199	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2032	R\$	300,00
215	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2033	R\$	360,00
222	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2033	R\$	1.000,00
224	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2033	R\$	370,00
253	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2036	R\$	300,00
257	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2035	R\$	1.000,00
258	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2036	R\$	1.000,00
259	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2036	R\$	8.000,00
260	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2036	R\$	2.000,00
265	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2036	R\$	1.000,00
268	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2036	R\$	1.000,00
269	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2036	R\$	200,00
274	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2037	R\$	1.000,00
275	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2037	R\$	1.000,00
278	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2037	R\$	1.000,00
279	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2037	R\$	1.000,00
282	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2037	R\$	1.000,00
283	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2037	R\$	1.000,00
286	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2037	R\$	1.000,00
287	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2037	R\$	1.000,00
294	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2038	R\$	22.400,00
297	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2038	R\$	660,00
302	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2038	R\$	11.000,00
303	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2038	R\$	7.640,00
304	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2038	R\$	1.000,00
305	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2038	R\$	1.000,00
310	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0016.2039	R\$	780,00
315	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.0016.2040	R\$	600,00
316	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0016.2038	R\$	760,00
321	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.50.39.00	12.365.0016.2040	R\$	300,00
325	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.32.00	12.361.0016.2041	R\$	30.200,00
327	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2041	R\$	101.910,00
329	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2041	R\$	1.000,00
334	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2042	R\$	5.000,00
335	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2042	R\$	5.400,00
338	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2042	R\$	53.065,00
340	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2042	R\$	3.370,00
345	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2042	R\$	10.400,00
346	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2042	R\$	6.440,00
347	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$	2.260,00
348	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$	5.740,00
353	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$	400,00



354	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$	380,00
357	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2042	R\$	10.000,00
359	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2042	R\$	10.000,00
360	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2042	R\$	1.000,00
369	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2043	R\$	4.380,00
370	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2044	R\$	2.540,00
374	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.365.0016.2044	R\$	8.370,00
375	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.34.00	12.361.0016.2044	R\$	3.180,00
380	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2044	R\$	1.000,00
381	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0016.2044	R\$	1.000,00
382	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.93.00.00	12.361.0016.2044	R\$	100.000,00
383	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2044	R\$	100.270,00
384	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2044	R\$	40.600,00
390	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2035	R\$	52.500,00
393	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0016.2035	R\$	3.500,00
409	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0017.2001	R\$	1.000,00
411	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$	301.700,00
421	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.30.00	15.452.0017.2001	R\$	2.970,00
434	01.07.03	Administ. Regional Norte	3.3.90.36.00	15.452.0017.2001	R\$	100,00
509	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.36.00	08.244.0020.2001	R\$	130,00
513	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$	3.000,00
519	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2002	R\$	7.000,00
521	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.11.00	08.244.0020.2007	R\$	9.280,00
523	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.13.00	08.244.0020.2007	R\$	7.000,00
524	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.16.00	08.244.0020.2007	R\$	500,00
528	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2021	R\$	4.230,00
529	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2021	R\$	600,00
531	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.47.18	08.244.0020.2022	R\$	3.000,00
562	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$	400.000,00
586	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$	43.380,00
594	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.13	10.302.0022.2001	R\$	416.800,00
620	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2001	R\$	17.225,00
663	01.13.02	Sec. Mun. de Turismo	3.3.90.14.00	23.695.0024.2001	R\$	170,00
719	01.15.01	Fundo Mun. De Iluminação Publica	3.3.90.39.00	15.452.0026.2009	R\$	49.500,00
720	01.06.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.92.99	28.846.0027.0001	R\$	6.000,00
721	01.06.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.47.12	28.846.0027.0003	R\$	4.000,00
723	01.06.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.91.02	28.846.0027.0004	R\$	1.000,00
823	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2046	R\$	1.584.900,00
828	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2046	R\$	1.408.225,00
829	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.365.0016.2046	R\$	7.770,00
TOTAL					R\$	6.065.387,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de novembro de 2014.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/SMF/egp.